



## **RELATÓRIO ANUAL DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO - CMI**

### **EXERCÍCIO 2010**

#### **O que somos?**

Um órgão deliberativo, consultivo, normativo, controlador e fiscalizador das ações voltadas à política de atendimento e defesa do idoso do Município de Santos, vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social – SEAS, criado pela Lei Municipal nº. 791/91, revogada pela Lei nº. 2.498/07, alterada pelas Leis nºs. 2.584/08 e 2.692/10.

Trata-se de um órgão permanente e tripartite, constituído por 39 (trinta e nove) membros denominados Conselheiros Titulares e respectivos Suplentes, representantes dos seguintes segmentos:

- I – 13 (treze) representantes da população idosa de Santos;
- II – 13 (treze) representantes da Sociedade Civil e
- III – 13 (treze) representantes de órgãos governamentais.

#### **O que fazemos?**

Atividades que visam implementar, coordenar, supervisionar e avaliar a política municipal do idoso, que contribuam para a solução dos problemas dos idosos, revertendo em qualidade de vida. Compete ao Conselho Municipal do Idoso – CMI, elaborar, coordenar, supervisionar e avaliar a política municipal do idoso, de acordo com a Lei Federal nº. 8.842, de 04 de janeiro de 1.994, Lei Federal nº. 10.741, de 1º. de outubro de 2.003 – Estatuto do Idoso, Lei Estadual nº. 12.548, de 27 de fevereiro de 2.007 e Lei Municipal nº. 1.921, de 26 de dezembro de 2.000.

#### **Foram realizadas durante o ano de 2010 :**

##### **I - REUNIÕES:**

		Frequência Anual			
		Composição	Total de Reuniões	Total / Ano Participantes	% / Ano de Participação
AGO's + AGE		78	13	469	46,25
Diretoria Executiva		4	20	48	60,00
Câmeras	Rel. Públicas	9	12	52	48,15
	Legislação	11	11	57	47,11
	Planejamento	20	12	73	30,42

##### **II. a – VISITAS DE FISCALIZAÇÃO ÀS INSTITUIÇÕES DE LONGA PERMANÊNCIA:**

#### **Capítulo III do Estatuto do Idoso - Da Fiscalização das Entidades de Atendimento ao Idoso.**

**Art. 52 a 55 - As entidades governamentais e não governamentais de atendimento ao idoso serão fiscalizadas pelo Conselho Municipal do Idoso, Ministério Público, Vigilância Sanitária e outros previstos em lei.**

Em conformidade com o dispositivo legal acima mencionado, o Conselho, no ano de 2010, visitou regularmente as Entidades no Município, de acordo com as demandas do Ministério Público e das denúncias dos Municípios, perfazendo-se o total de 48 (quarenta e oito) visitas, efetuadas pelos conselheiros, membros da Diretoria Executiva. Dentre estas ILPI'S, encerraram suas atividades: Legião Brasileira de Amparo à Velhice, Clínica de Repouso Amanhecer, Associação Convívio Feliz e Casa Vida Pensionato.



**CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE SANTOS**  
LEI MUNICIPAL Nº. 791/91, REVOGADA PELA LEI 2.498/07, ALTERADA PELAS LEIS NºS. 2.584/08 E 2.692/10  
**ORGÃO DE DEFESA DO IDOSO**

<b>ILPI's visitadas:</b>
Associação Convívio Feliz
Associação Lar Cristão São Francisco de Assis
Beneficência Nipo Brasileira
Casa de Repouso Residencial Bellamari
Casa de Repouso Santa Paula
Casa de Repouso Santa Therezinha
Casa de Repouso São José
Casa de Repouso São Miguel Arcanjo
Casa do Sol
Casa Vida Pensionato
Clínica de Repouso Amanhecer
Clínica de Repouso Arcanjo Rafael
Clínica de Repouso Três Corações
Clínica Nossa Sra. de Lourdes
Lar Evangélico de Amparo à Velhice
Legião Brasileira de Amparo à Velhice
Morada do Tempo - Residencial para Idosos
Pensionato Residencial Santos - Renascer I
Pensionato Residencial São Judas Tadeu
Recanto de Idosos Mãezinha Joana
Recanto dos Idosos Sameiro Gomes
Recanto para Idosos Vovó Maria Marques
Residencial Casa da Vovó - ex. Vila Inglesa
Residencial América
Residencial Lar Doce Lar
Residencial Lar Vida
Residencial Nova Vida
Residencial Recanto do Sol
Residencial Santo Antônio
Residencial Vila D' Roma
Sociedade de São Vicente de Paulo

**II. b – INSTITUIÇÕES QUE ENVIARAM DOCUMENTAÇÃO SOLICITANDO A INSCRIÇÃO NO CMI:**

**Cap. II do Estatuto do Idoso – Das Entidades de Atendimento ao Idoso.**

**Art. 48 – Parágrafo Único – As entidades governamentais e não-governamentais de assistência ao idoso ficam sujeitas à inscrição de seus programas, junto ao órgão competente da Vigilância Sanitária e Conselho Municipal da Pessoa Idosa.**

- Associação S.O.S. Idosos
- Casa da Vovó - ex. Vila Inglesa
- Casa do Sol
- Clínica de Repouso N. Sra. de Lourdes
- Clínica Renascer I
- Clínica Renascer II



# CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE SANTOS

LEI MUNICIPAL Nº. 791/91, REVOGADA PELA LEI 2.498/07, ALTERADA PELAS LEIS NºS. 2.584/08 E 2.692/10  
ORGÃO DE DEFESA DO IDOSO

- Lar Cristão São Francisco de Assis
- Lar Evangélico de Amparo à Velhice
- Recanto do Sol
- Recanto Residencial Vovó Maria Marques
- Residencial Novo Horizonte
- Residencial Sameiro Gomes
- Residencial Santa Terezinha
- Residencial Santo Antônio
- Sociedade São Vicente de Paulo

## II. c – RECEBERAM INSCRIÇÃO DO CMI NESTE ANO:

- Residencial Sameiro Gomes
- Residencial Santo Antonio

## III – CAPACITAÇÃO DOS CONSELHEIROS:

### **Data: 09/03/2010**

A primeira capacitação ocorreu nessa data durante a Assembleia Geral Ordinária do Conselho, com material (data show), preparado pela Diretoria Executiva do Conselho e Casa de Participação Comunitária, com explanações sobre a finalidade dos Conselhos Municipais, a institucionalização do CMI, Políticas Públicas, composição do biênio 2010/2011, papel dos Conselheiros, objetivos da capacitação e modo de preenchimento do formulário para registro de visita realizada às ILPI's. Os conselheiros receberam pasta contendo: folder sobre o funcionamento do CMI; explicativo sobre "Papel dos Conselheiros"; Leis de Criação do Conselho e reformulações posteriores; Cartilha de Participação Cidadã e Estatuto do Idoso.

### **Data: 11/05/2010**

Palestra na AGO do Conselho, com o tema: "Fundo Nacional do Idoso, um direito adquirido", pela consultora do PNUD, ligado à Secretaria dos Direitos Humanos, Sra. Sandra Regina Gomes.

### **Data: 13/07/2010**

Palestra na AGO do Conselho, com o tema: "Conservação e manutenção das calçadas e vias públicas", pelo representante da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Edificações, Dr. Antônio Carlos Silva Gonçalves .

### **Data: 30/07/2010**

Palestras na AGE do CMI, sobre "Cidades Amigas do Idoso" e apresentação do Guia Global Cidade Amiga do Idoso, proferidas pela fonoaudióloga, conselheira Maria Cristina Pedro Biz e pelo psicólogo Jayme Kahan, presidente do NUCATIS.

### **Data: 10/08/2010**

Palestra na AGO do Conselho, com o tema: "Ficha de Notificação Compulsória sobre a violência contra o Idoso", pelas técnicas Maria Conceição S. Moraes e Vera Lúcia R. Caldas, da Seção de Vigilância Epidemiológica, da Secretaria Municipal de Saúde.

### **Data: 14/09/2010**

Palestra na AGO do Conselho, com o tema: "Serviços executados pela Comissão de Direitos da Pessoa Idosa" - Ordem dos Advogados do Brasil, na pessoa da Dra. Lúcia Helena Couto Mendes.

### **Data: 14 ou 15/09/2010**

Capacitação para preenchimento da Ficha de Notificação de Violências, promovida pela Seção de Vigilância Epidemiológica, da Secretaria Municipal de Saúde.

### **Data: 09/11/2010**

Palestra na AGO do Conselho, com o tema "Medidas de Proteção ao Idoso", ministrada pelo Dr. Roberto Mendes de Freitas Jr.



# CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE SANTOS

LEI MUNICIPAL Nº. 791/91, REVOGADA PELA LEI 2.498/07, ALTERADA PELAS LEIS NºS. 2.584/08 E 2.692/10  
ORGÃO DE DEFESA DO IDOSO

## **IV – ORIENTAÇÕES TÉCNICAS DADAS AOS MUNICÍPIES-PERÍODO ENTRE JAN. /DEZ. /2010:**

Pessoalmente	Telefone	Total
Nº.	Nº.	
102	641	<b>743</b>

O uso do telefone continua sendo o meio de comunicação mais eficaz e rápido.

## **V. a – DENÚNCIAS LAVRADAS: PERÍODO ENTRE JAN./DEZ./2010:**

**Art. 19 do Estatuto do Idoso – Os casos de suspeita ou confirmação de maus-tratos contra idoso serão obrigatoriamente comunicados pelos profissionais de saúde a quaisquer dos seguintes órgãos:**

**I – Autoridade Policial; II – Ministério Público; III – Conselho Municipal do Idoso; IV – Conselho Estadual do Idoso e V – Conselho Nacional do Idoso.**

**O Conselho Municipal do Idoso de acordo com sua Resolução Normativa nº. 031/2008, Art. 3º. lavrará denúncia dos casos de abandono, negligência familiar praticada contra o idoso e/ou auto negligência, e nos casos de suspeita de irregularidade nas instituições de longa permanência (casas, clínicas de repouso ou asilos) existentes no Município.**

Pessoalmente	Tel.Fax-Email	Total
Nº.	Nº.	
10	93	<b>103</b>

## **V - b – Tipificação das Denúncias:**

- Abandono: 42
- Negligência: 50
- Abuso Psicológico: 14
- Auto Negligência: 20

Verificamos a ocorrência de mais de uma tipificação referente ao mesmo idoso, por exemplo, negligência (familiar) e auto negligência, e que foram atendidas denúncias de “abuso psicológico”, “agressão verbal ou psicológica”, que podem ser entendidas no contexto da negligência.

## **V - c – Territorialização das denúncias:**

- Centro: 21
- Zona Leste: 65
- Zona Noroeste: 10
- Morros: 06
- Área Continental: 01

## **V - d – Perfil dos idosos com seus direitos violados:**

### **Faixa etária**

- 60 a 65 anos: 13 idosos
- 66 a 70 anos: 16 idosos
- 71 a 75 anos: 18 idosos
- 76 a 80 anos: 19 idosos
- 81 a 85 anos: 15 idosos
- mais de 86 anos: 22 idosos



# CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE SANTOS

LEI MUNICIPAL Nº. 791/91, REVOGADA PELA LEI 2.498/07, ALTERADA PELAS LEIS NºS. 2.584/08 E 2.692/10  
ORGÃO DE DEFESA DO IDOSO

## **VI - PARTICIPAÇÃO DO CMI NOS SEGUINTE EVENTOS:**

- ✓ Fórum Social sobre Direitos Humanos para reflexão sobre o Programa Nacional de Direitos Humanos – PNDH-3;
- ✓ Solenidade de Posse dos Membros do Conselho Municipal de Políticas sobre Tabaco, Álcool e outras Drogas - COMAD;
- ✓ Audiências Públicas promovidas pela Câmara Municipal de Santos;
- ✓ Comemorações pelo Dia Municipal do Idoso, promovidas pela Secretaria Municipal de Saúde;
- ✓ Lançamento do Movimento “Santos pela Vida”, pela Secretaria Municipal da Cidadania;
- ✓ I Encontro Interdisciplinar de Saúde, promovido pela Universidade Paulista - UNIP;
- ✓ Apoio ao 16º. Encontro Santista da 3ª. Idade;
- ✓ Participação no Programa “Café da Manhã”, da Rádio Saudade FM, pela comemoração do Dia Municipal do Idoso;
- ✓ I Seminário Futuridade;
- ✓ Seminário “Cores da Biodiversidade”;
- ✓ I Congresso Internacional do Envelhecimento – São José dos Campos;
- ✓ Lançamento da Campanha “Com maior cuidado”, promovida pela Fundación Mapfre;
- ✓ I Fórum Metropolitano do Idoso, promovido pela Agência Metropolitana da Baixada Santista.

## **VII – PARCERIAS E PARTICIPAÇÕES:**

- ✓ Secretarias Municipais: Assistência Social, Educação, Saúde, Comunicação, Defesa da Cidadania, Cultura, Esportes, Infraestrutura e Edificações;
- ✓ Conselhos Municipais de Santos: CMAS, COMMULHER, COMAD;
- ✓ Órgãos de Defesa dos Direitos dos Idosos: Delegacia de Proteção do Idoso, de Santos, Promotoria de Justiça Cível de Santos, Procuradoria Geral do Município, Ordem dos Advogados do Brasil - OAB - 2ª. Subseção de Santos, Defensoria Pública de São Paulo, Núcleo Comunitário de Apoio à 3ª. Idade – NUCATIS;
- ✓ Órgãos municipais: Seção de Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde, Unidade Especializada de Assistência Social ao Idoso – UEAS-I, Fundo Social de Solidariedade, Companhia de Engenharia de Tráfego;
- ✓ Sociedade Civil: Sindicato dos Condomínios Prediais do Litoral Paulista - SICON, Agência Metropolitana da Baixada Santista – AGEM, Universidade Paulista – UNIP, Universidade Católica de Santos – UNISANTOS, Serviço Social do Comércio – SESC.

## **VIII – OFÍCIOS EXPEDIDOS:**

- ✓ Ministério Público
- ✓ Poder Judiciário
- ✓ Prefeitura Municipal de Santos
- ✓ Instituições de Longa Permanência
- ✓ Secretarias Municipais e Órgãos Municipais
- ✓ Diversos

## **IX – CONVITES RECEBIDOS:**

- ✓ Convite para os atos oficiais em comemoração ao 464º. Aniversário da Fundação de Santos.
- ✓ Para a Cerimônia de Posse do Conselho Municipal de Entidades de Bairros de Santos - COMEB.
- ✓ Carta-Convite do Centro Espírita Allan Kardec - CEAK, para o Fórum Social s/Direitos Humanos.
- ✓ Sessão solene em comemoração aos 10 anos de reinstalação do Conselho Municipal de Educação.



# **CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE SANTOS**

LEI MUNICIPAL Nº. 791/91, REVOGADA PELA LEI 2.498/07, ALTERADA PELAS LEIS NºS. 2.584/08 E 2.692/10  
**ORGÃO DE DEFESA DO IDOSO**

- ✓ A Comissão Municipal de Enfrentamento da Violência Sexual Infanto-Juvenil de Santos - CEVISS, convidando para a comemoração do Dia Nacional de Enfrentamento à Exploração Sexual Infanto-Juvenil.
- ✓ Seção de Prevenção às Doenças Infecto-Contagiosas – SPREDIN, convidando para as comemorações em função do Dia Municipal do Idoso.
- ✓ Convite da Prefeitura Municipal de Santos para a Solenidade de Posse dos Membros do Conselho Municipal de Políticas sobre Tabaco, Álcool e outras Drogas - COMAD.
- ✓ Convite para a solenidade de lançamento do Movimento “Santos pela Vida”.
- ✓ VII SIPAT, da Prefeitura Municipal de Santos.
- ✓ I Encontro Interdisciplinar de Saúde: Atenção ao Idoso - realizado na UNIP.
- ✓ Comissão Especial de Vereadores para o Envelhecimento Saudável.

## **X - DIVULGAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO E DO ESTATUTO DO IDOSO EM EVENTOS E NOS MEIOS DE COMUNICAÇÃO:**

- Jornal da Orla
- A Tribuna
- Santa Cecília TV
- Diário Oficial de Santos
- Site da Secretaria de Defesa da Cidadania
- Site do Sindicato dos Condomínios do Litoral
- Rádio Saudade FM
- Portal dos Conselhos da Prefeitura Municipal de Santos

### **DIRETORIA EXECUTIVA - GESTÃO 2010/2011:**

**Presidente: Rosa Maria Testa**

**Vice-Presidente: Flávia Yara Alves Barboza**

**1ª. Secretária: Gilda Maria Monteiro Nieves Martins**

**2ª. Secretária: Flávia Valentino**

### **APOIO TÉCNICO:**

**Ruth Bittar de Melo**

**Lenir Selma Alves**

**Santos, 12 de abril de 2011.**